



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

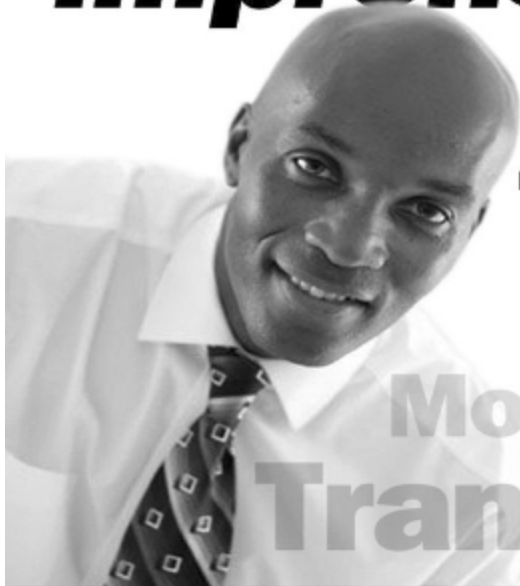
Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Portaria Nº 07/2022, de 24 de maio de 2022** - Promove mudança de nível e Adicional por Aperfeiçoamento Profissional (AAP) dos funcionários no cargo de professor na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 08/2022, de 24 de maio de 2022** - Promove mudança de nível e Adicional por Aperfeiçoamento Profissional (AAP) dos funcionários no cargo de professor na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 09/2022, de 24 de maio de 2022** - Promove mudança de nível e Adicional por Aperfeiçoamento Profissional (AAP) dos funcionários no cargo de professor na forma que indica e dá outras providências.
- **Edital de Convocação** - Convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MBMHMLFMXYI4W1N7M2SBSQ

Portarias



**PORTARIA Nº. 07/2022,
DE 24 DE MAIO DE 2022**

EMENTA: PROMOVE MUDANÇA DE NÍVEL E ADICIONAL por APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AAP) DOS FUNCIONÁRIOS NO CARGO DE PROFESSOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical de **JAILSON CARDOSO ARAÚJO**, Servidor Público Municipal, exercendo o Cargo de PROFESSOR, sendo do nível I para nível II e Adicional por Aperfeiçoamento Profissional (AAP), conforma a Lei Complementar Nº. 001/2020, de 20 de Maio de 2020, conforme quadro abaixo.

DOCENTE: JAILSON CARDOSO ARAÚJO

DATA DA POSSE	GRADUAÇÃO/DATA	PÓS-GRADUAÇÃO e AAP/DATA	NÍVEL	%
01/12/2006	GEOGRAFIA- 27/08/2016	PÓS-GRADUAÇÃO:ENÉZIA SOLAR FOTVOLTAICA: (360H): 12/04/2022	II	10%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Caldeirão Grande-BA, em 24 de maio de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 08/2022,

DE 24 DE MAIO DE 2022

EMENTA: PROMOVE MUDANÇA DE NÍVEL E ADICIONAL por APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AAP) DOS FUNCIONÁRIOS NO CARGO DE PROFESSOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical de **SIDILEI REIS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Servidora Público Municipal, exercendo o Cargo de PROFESSORA, sendo do nível I para nível II e Adicional por Aperfeiçoamento Profissional (AAP), conforma a Lei Complementar Nº. 001/2020, de 20 de Maio de 2020, conforme quadro abaixo.

DOCENTE: SIDILEI REIS DE OLIVEIRA ARAÚJO

DATA DA POSSE	GRADUAÇÃO/DATA	PÓS-GRADUAÇÃO e AAP/DATA	NÍVEL	%
01/12/2006	LICENCIATURA EM LETRAS 27/08/2016	PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS(720H):24/03/2022	II	10%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Caldeirão Grande-BA, em 24 de maio de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 09/2022,

DE 24 DE MAIO DE 2022

EMENTA: PROMOVE MUDANÇA DE NÍVEL E ADICIONAL por APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AAP) DOS FUNCIONÁRIOS NO CARGO DE PROFESSOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical de **MARISTELA CARVALHO LIMA**, Servidora Público Municipal, exercendo o Cargo de PROFESSORA, sendo do nível I para nível II e Adicional por Aperfeiçoamento Profissional (AAP), conforma a Lei Complementar Nº. 001/2020, de 20 de Maio de 2020, conforme quadro abaixo.

DOCENTE: MARISTELA CARVALHO LIMA

DATA DA POSSE	GRADUAÇÃO/DATA	PÓS-GRADUAÇÃO e AAP/DATA	NÍVEL	%
30/03/2001	LICENCIATURA EM LETRAS 26/10/2012	PÓS-GRADUAÇÃO ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS(365H):11/2019 à 08/2021	II	10%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Caldeirão Grande-BA, em 24 de maio de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Editais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada 31/05/2022 às 14 horas, á ser realizada na Camara Municipal de Vereadores de Caldeirão Grande, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande, 24 de maio de 2022

Candido Pereira da Guirra Filho

Prefeito Municipal